

INDICAÇÃO Nº 31, DE 15 DE abril DE 2.019.
(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para implantação de um Banco de Sementes Municipal, incentivando o reflorestamento de áreas devastadas, bem como a produção agrícola.

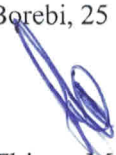
JUSTIFICAÇÃO

O Banco de Sementes Municipal tem como principal objetivo recompor a diversidade de espécies arbóreas nativas neste município, bem como incentivar a produção agrícola, visto que, o município de Borebi está cercado de grandes propriedades rurais e pequenos agricultores.

Ressalta-se, ainda que sementes guardam histórias, conservam memórias, fomentam a agricultura familiar e dá soberania ao produtor, o que fortalece as relações agronômicas do município.

Portanto, considerando a importância aos incentivos indicados acima, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal, a fim de que seja implantado um Banco de Sementes Municipal, com a criação de um núcleo de pesquisas agronômicas e o oferecimento de assistência técnica qualificada a todos os envolvidos.

Borebi, 25 de março de 2019.


Thiago Martins de Oliveira
Vereador

